

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 362, DE 08 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso V do Art. 172 do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí (seguido pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba até a homologação final de suas normativas) e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 23111.060825/2019-98, resolve:

Art. 1º Aplicar a CAROLINE PESSOA MACEDO, Matrícula 20199054645, do Curso de Medicina, a pena de DESLIGAMENTO por ter infringindo o disposto no inciso V do Art. 172 do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí (seguido pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba até a homologação final de suas normativas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO